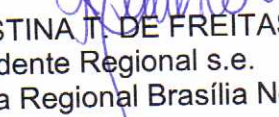


- 3 Em relação ao Acordo de Cooperação para a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos servidores deste Ente assinado em 17/11/2008, comunicamos a alteração nas condições, com a redução nas taxas inicialmente previstas para a linha de crédito de financiamento habitacional com recursos SBPE, nas modalidades de imóvel residencial novo, usado, e construção, conforme abaixo:
- Para proponente com crédito do salário e pacote básico de produtos (conta corrente, CROT e cartão), bem como débito dos encargos mensais em conta corrente:
    - Taxa efetiva de juros de 8,2% a.a. para as operações firmadas no SFH;
    - Taxa efetiva de juros de 10,5% a.a. para as operações Fora do SFH;
    - Quota de até 100% do financiamento condicionada à observância da quota estabelecida pelo SIRIC OU prazo de carência de até 06 meses
    - Prazo contratual de até 360 meses, independente da quota do financiamento

4 Diante do exposto ressaltamos que será um imenso prazer para a CAIXA à formalização do convênio para a disponibilização de operações de crédito na modalidade Crédito Aporte CAIXA e colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

  
JACQUELINE ALVES MORAES  
Gerente Regional  
Superintendência Regional Brasília Norte

  
TEREZA CRISTINA T. DE FREITAS  
Superintendente Regional s.e.  
Superintendência Regional Brasília Norte